

DECRETO Nº 000321/12 de 28 de Novembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

SENTENÇA QUE

O Documento de Nº 321/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 28/11/2012

Responsável: Zilmar Varones Han

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.026,13 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02.08.244.0042.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1.026,13

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.026,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal